## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praca Pio X. 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPI nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



#### LEI Nº. 618/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL N°. 509/2017 - PPA, LEI MUNICIPAL N°. 577/2019 - LDO E LEI MUNICIPAL N°. 584/2019 – LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar nova dotação orçamentária e proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes rubricas orcamentárias, do orcamento vigente do Poder Executivo Municipal:

### 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - GABINETE DO DIRETOR

27.812.0020-1026 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil

Total Departamento de Esporte e Lazer .......R\$ 100.000,00

ART. 2º Para cobertura do crédito que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação referente à fonte de recurso abaixo relacionada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), originária de Emenda Parlamentar nº. 405660003.

2.4.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 – Emenda Parlamentar nº. 40560003 - Destinada a Aquisição de Parque Infantil - FR – 943 ......R\$ 100.000,00 Total......R\$ 100.000,00

ART. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com o recurso constante do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei Municipal nº. 509/2017 - PPA, Lei Municipal nº 577/2019 - LDO e Lei Municipal nº. 584/2019 - LOA, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

ART. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor na respectiva ação da Lei Nº. 509/2017 - PPA, Lei nº. 577/2019 - LDO e Lei nº. 584/2019 - LOA.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul/PR 05 de novembro de 2020.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Município de Jundial do Sal PUBLICADO NO JORNAL

odicajo 2416

# Editais

#### JUNDIAÍ DO SUL

#### LEI Nº. 618/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADI-CIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 509/2017 -PPA, LEI MUNICIPAL Nº. 577/2019 - LDO E LEI MUNICIPAL Nº. 584/2019 - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART, 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar nova dotação orçamentária e proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias, do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal:

11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO DIRETOR

27.812.0020-1026 - Aquisição e Instalação de Parque Infantil

02611.44.90.52.10.00-0-0-943 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Total Departamento de Esporte e Lazer ..

.....R\$ 100.000.00

ART. 2º Para cobertura do crédito que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação referente à fonte de recurso abaixo relacionada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), originária de Emenda Parlamentar nº. 405660003.

2.4.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00-Emenda Parlamentar nº. 40560003 - Destinada a Aquisição de Parque Infantil - FR - 943 .....

.....R\$ 100.000,00

.....R\$ 100.000,00

ART, 3° Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com o recurso constante do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei Municipal nº. 509/2017 - PPA, Lei Municipal nº 577/2019 - LDO e Lei Municipal nº. 584/2019 - LOA, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

ART. 4° Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1° com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor na respectiva ação da Lei Nº. 509/2017 - PPA, Lei nº. 577/2019 - LDO e Lei nº. 584/2019 - LOA.

ART. 5º - Esta Lei entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiai do Sul/PR 05 de

novembro de 2020.

**ECLAIR RAUEN** 

Prefeito

#### **PINHALÃO**

#### PREFEITURA DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

DESERTO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2020 de 20/10/2020, que tinha por objeto a aquisição de lavadoras de roupas semiautomáticas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde e Administração, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 05 de

novembro de 2020.

#### SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

EDITAL NO 58/2020 PREGÃO ELETRÔNICO

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC N°123/2006 aletrada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2020, de 22/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 19/11/2020, propostas para:

Objeto da Licitação:

Aquisição de 04 (quatro) seladoras de pedal com temporizador destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no edital. Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.bll.org.br

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: http://www. bll.org.br, https://e-gov.betha.com.br/transparencia. através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira. 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 05 de novembro de 2020.

Raíssa Pimentel Vilas Boas

Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 157/2020

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-**NHALAO** 

Contratada...: TERCERIZA - PRESTADORA DE

SERVICOS LTDA. - ME Valor..... 19.398,00 (dezenove mil trezentos e

noventa e oito reais)

Vigência......: Início: 04/11/2020 Término: 04/01/2021 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 48/2020

Recursos.....: Dotação: 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (550)

Objeto.....CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE

SERVICOS DE PEDREIRO.

Pinhalão, 4 de Novembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 158/2020

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-

NHALAO

Contratada...: CIRURGICA PARMA LTDA Valor...... 3.000,00 (três mil reais)

Vigência......: Início: 05/11/2020 Término: 05/03/2021 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 51/2020 Recursos....: Dotação: 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00

1.063.4.4.90.52.00.00.00.00 (503)

Objeto...... AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**DÉSTINADOS A** 

SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE - COMBATE.

PREVENÇÃO E

ATENDIMENTO DIRETO AO COVID-19.

Pinhalão, 5 de Novembro de 2020

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

**EXTRATO CONTRATUAL** Contrato Nº..: 159/2020

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-NHALAO

Contratada...: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA

LTDA

Valor...... 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 05/11/2020 Término: 05/03/2021

Licitação .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 51/2020 Recursos.....: Dotação: 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00

1.063.4.4.90.52.00.00.00.00 (503)

Objeto..... AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **DESTINADOS A** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMBATE, PREVENÇÃO E

ATENDIMENTO DIRETO AO COVID-19. Pinhalão, 5 de Novembro de 2020

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº..: 160/2020

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-**NHALAO** 

Contratada...: CIRURGICA OURO VERDE - CO-MERCIO DE MATERIAIS

MEDICOS

cinquenta reais)

Vigência...... Início: 05/11/2020 Término: 05/03/2021 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO №.: 51/2020 Recursos.....: Dotação: 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00

1,063.4.4.90.52.00.00.00.00 (503)

Objeto...... AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **DESTINADOS A** 

SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE - COMBATE, PREVENÇÃO E

ATENDIMENTO DIRETO AO COVID-19.

Pinhalão, 5 de Novembro de 2020